

EXTRATO DO TERMO DE ITENS FRACASSADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.

EXTRATO DO TERMO DE ITENS FRACASSADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.

DA ESPÉCIE: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.**

DO OBJETO: Declaração de Itens Fracassados dos Itens abaixo mencionados, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026.**

DECLARAR FRACASSADO:

25	036.009.015	Benzoilmetronidazol, Concentração/dosagem: 40 mg/ml (4%), Forma farmacêutica: suspensão, Forma de apresentação: frasco de 100 ml, Características adicionais: via de administração oral, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: BELFAR	FRS
46	016.013.784	Claritromicina, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: PRATI	CPR
56	03609.028	Cloridrato de oxibuprocaina, Concentração/dosagem: 4 mg/ml, Forma farmacêutica: solução oftálmica, Forma de apresentação: frasco de 10 ml, Características adicionais: via de administração oftálmica, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: CRISTALIA	FRS
84	016.010.056	Fenobarbital sódico, concentração/dosagem 100mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 2ml, via de administração parenteral. Marca: CRISTALIA	AMP
85	016008.1	Fenobarbital, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: CRISTALIA	AMP
102	016.010.240	Hidralazina,cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 1 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: CRISTALIA	AMP 800
131	016.010.263	Midazolam, concentração/dosagem 5mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, administração via parenteral, apresentação ampola de 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: HIPOLABOR	AMP 100
166	001.006.347	Salbutamol sulfato, concentração/dosagem 0,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Marca: HIPOLABOR	AMP 100
190	036.009.025	Sulfato ferroso, Concentração/dosagem: 25 mg/ml (5 mg/ml de ferro elementar), Forma farmacêutica: xarope, Forma de apresentação: frasco de 100 ml, Características adicionais: via de administração oral, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marca: BELFAR	FRS
194	016.002.198	Timolol, maleato, concentração/dosagem 5 mg/ml (0,5%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco conta gotas, frasco de 5 ml, via de administração oftálmica. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marca: BRAIN-FARMA	FRS
152	016.010.052	Petidina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: BELFAR AMP	AMP

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 01 de julho de 2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa PLENA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - *Fiscal de Contratos/Saúde.*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, compreendendo postagem de cartas, documentos e demais serviços constantes no Pacote Bronze, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Departamento de Administração

Centro de Custo: 28 - Secretaria de Administração

Dotação Orçamentária: 76 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74.00.00.00

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 064/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE,

e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0016-90 CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, compreendendo postagem de cartas, documentos e demais serviços constantes no Pacote Bronze, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ nº 34.028.316/0016-90

Valor global: R\$ 50.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 064/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026

Campos de Júlio - MT, 01 de julho de 2026

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 09/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 09/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 09/2025, **004/2025, Processo Licitatório 000011/2025**

DO OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**

Do Aditamento: da Vigência: Prorrogada pelo período de mais 12 meses sendo de **27/03/2026 a 27/03/2027**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e

Empresas detentoras da Ata de Registros de Preços/CONTRATADAS,

Vanusa da Silva Arruda Menetrie- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 015/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 015/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 015/2025, **Pregão eletrônico nº 006/2025 , Processo Licitatório 000016/2025**

DO OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares “Curva A”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**

Do Aditamento: da Vigência: Prorrogada pelo período de mais 12 meses sendo de **24/06/2026 a 23/06/2027**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e Empresas detentoras da Ata de Registros de Preços/CONTRATADAS,

Vanusa da Silva Arruda Menetrie- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41 - PSS/001/2025, DE 01 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 039/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
David Correa Tavares	6º

Art. 2º. Para serem contratados o(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge;